

Porto Velho/RO, 23 de agosto de 2024.

Ao Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

1. Objetivando atender a Instrução Normativa nº 54, 7/12/2020, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base:	06/2024
Documentos:	(X) Balanço Patrimonial (X) Demonstração das Sobras ou Perdas (X) Demonstração do Resultado Abrangente (x) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (X) Demonstração dos Fluxos de Caixa (X) Relatório da Administração (X) Notas Explicativas (X) Relatório de Auditoria Independente () _____
Data publicação:	23/08/2024
Sítio eletrônico publicação:	sicoob.com.br/web/sicoobnorte/relatórios

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE
CNPJ: 03.502.131/0001-65

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE

Relatório da Administração 30 de junho de 2024

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro semestre de 2024 da cooperativa financeira CENTRAL SICOOB NORTE.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 8 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Política Operacional

A CENTRAL SICOOB NORTE é uma entidade cooperativista que tem como objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

Em junho de 2024 a **CENTRAL SICOOB NORTE** completou 25 (vinte e cinco) anos e 8 (oito) meses mantendo sua vocação de instituição voltada para gerar soluções financeiras adequadas e sustentáveis, por meio do cooperativismo às cooperativas associadas e suas comunidades, também com propósito de ser reconhecida como a principal instituição com serviços centralizados propulsora do desenvolvimento econômico e social de suas cooperativas filiadas.

4. Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2024, a CENTRAL SICOOB NORTE apurou resultado das sobras líquida de R\$ 11.837.362,05 (onze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), com destaque para as rendas das aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários, bem como as rendas de operações de crédito, as rendas da participação da CENTRAL SICOOB NORTE nas ações do Banco Sicoob e o rateio das despesas da central entre as cooperativas associadas. Ainda neste primeiro semestre de 2024, as sobras líquidas do exercício de 2023, no valor de R\$ 9.355.419,61 (nove milhões trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), por deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 25/04/2024, foi destinado R\$ 7.858.890,31 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais

e trinta e um centavos para integralização no capital social das cooperativas filiadas, de forma proporcional ao pagamento do rateio do orçamento da CENTRAL e o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), destinado ao aporte de capital na SOCIEDADE GARANTIDORA DE CRÉDITO – RONDON GARANTE.

5. Ativos

Em 30 de junho de 2024, os recursos direcionados a Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e Relações Interfinanceiras, somaram R\$ 3.955.896.373,95 (três bilhões, novecentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), e a carteira de crédito bruta R\$ 76.059.503,74 (setenta e seis milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e três reais e setenta e quatro centavos).

A CENTRAL SICOOB NORTE firmou convênio com o Governo do Estado de Rondônia para atendimento financeiro aos micros e pequenos empreendedores com recursos provenientes do Fundo de Investimentos e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia-FIDER, através da linha de crédito denominada “PROAMPE/RO”, cujos recursos são disponibilizados pela CENTRAL SICOOB NORTE às suas cooperativas filiadas para a contratação e liberação desses recursos aos pequenos empreendedores do Estado de Rondônia. O montante de liberações até 30/06/2024, registrado em Relações Interfinanceiras, corresponde a R\$ 781.666,83 (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

6. Captação

As captações de recursos junto às cooperativas singulares, somadas ao saldo do Fundo de Risco Sistêmico-SICOOB FRS, totalizaram R\$ 3.817.827.891,71 (três bilhões, oitocentos e dezessete milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), apresentando uma evolução em relação ao exercício anterior de 21,93%.

A maior aplicadora apresentava, na data-base de 30/06/2023, saldo de R\$ 1.825.745.686,54 (um bilhão, oitocentos e vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro reais), equivalente a 47,82% do total das captações da Central.

7. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da CENTRAL SICOOB NORTE era de R\$ 155.484.426,88 (cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) e o quadro de associadas era composto por 7 (sete) cooperativas singulares.

8. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise da propensa tomadora, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observadas e cumpridas, cercado ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco da afiliada e de suas operações por meio do “RATING” (ponderação da probabilidade de perda da tomadora pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A CENTRAL SICOOB NORTE adota política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

9. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem às associadas definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Esse sistema estimula e preza o relacionamento entre o conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e seus cooperados, no controle na direção, monitoramento e fomento da cooperativa. Pautando-se nos princípios basilares de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Como materialização deste relacionamento entre os agentes de governança e cooperados, com fulcro nas normas vigentes, há o órgão máximo da sociedade cooperativista, a Assembleia Geral. A administração da cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todas as associadas, o poder maior de decisão, sendo responsável pelas decisões do rumo da cooperativa.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia, e ao Conselho Fiscal, como órgão fiscalizador da atuação dos demais.

A CENTRAL SICOOB NORTE possui uma Área de Supervisão que tem como atribuição a supervisão e monitoramento dos controles internos da Central e das cooperativas associadas, assim como atender as solicitações e acompanhar os trabalhos das auditorias internas, externas e do órgão regulador, bem como supervisionar o cumprimento dos procedimentos derivados da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao financiamento do Terrorismo na central e nas cooperativas associadas.

Além dessas atribuições, compete ainda à Gerência de Supervisão avaliar o cumprimento, pela Central e pelas cooperativas singulares associadas, das normas editadas pelas entidades fiscalizadoras e pelos órgãos de administração, emitindo relatórios conclusivos sobre os trabalhos realizados, contendo as recomendações de ajustes e melhorias necessárias.

Ressalte-se ainda que, dentre as diversas atribuições descritas em regulamento próprio, a Gerência de Supervisão, têm também, a missão de identificar e avaliar os riscos de descontinuidade de negócios da cooperativa central e orientar as cooperativas associadas na identificação dos seus riscos.

Os balanços da Cooperativa Central são auditados por auditor externo, que emite relatórios que são levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa Central adota ferramentas de gestão na concessão de crédito, aliado às instruções contidas no Manual de Crédito e outros normativos, aprovados pelo Sicoob Confederação, assim como orienta as cooperativas associadas nestes mesmos princípios.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral, bem como normativos internos de direcionamento das atividades, tais como políticas, manuais, pactos.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às suas associadas a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

9.1 Dos órgãos sociais de Governança Corporativa

a) Conselho de Administração

Eleito a cada quatro anos em Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Administração é responsável pela orientação geral e estratégica dos negócios. Neste órgão é que são determinadas as diretrizes, planos e metas para crescimento e adequação dos objetivos do negócio e cumprimento do Estatuto Social.

b) Conselho Fiscal

Eleito a cada três anos em Assembleia Geral Ordinária, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Suas atividades possuem caráter salutar quanto à garantia da regularidade do

aspecto econômico-financeira da cooperativa. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual e opinar sobre várias matérias.

c) Diretoria Executiva

Eleita a cada quatro anos em Reunião do Conselho de Administração, a Diretoria Executiva possui a função de executar os objetivos e as decisões tomadas no Conselho de Administração. É o órgão que cumpre e executa os planos, as estratégias e o estabelecido pelo Estatuto Social.

10. Pacto de Ética

Todos os integrantes da equipe da CENTRAL SICOOB NORTE aderiram, em 2006, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso. Nesse sentido, em 2021, o Código de Ética foi substituído pelo Pacto de Ética do Sicoob, que tem como objetivo harmonizar os valores pessoais e profissionais das pessoas que compõem a estrutura organizacional das entidades do Sicoob com os padrões de conduta e os valores éticos, morais, legais, normativos e os bons costumes reconhecidos como identidade institucional do Sicoob.

11. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

12. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

Agradecimentos

Agradecemos às nossas associadas pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2024.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL
SICOOB NORTE
CNPJ: 03.502.131/0001-65
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

	Notas	30/06/2024	31/12/2023
ATIVO		4.085.254.515,59	3.393.777.217,71
DISPONIBILIDADES		2.080.512,28	49.256,08
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.031.965.403,90	3.347.301.368,80
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 5	2.969.873.653,57	2.231.752.418,19
Títulos e Valores Mobiliários	Nota 6	985.241.053,55	1.026.192.466,05
Relações Interfinanceiras		781.666,83	2.989.991,00
Repasse Interfinanceiros	Nota 7	781.666,83	2.989.991,00
Operações de Crédito	Nota 8	76.059.503,74	86.333.974,91
Outros Ativos Financeiros	Nota 9	9.526,21	32.518,65
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	Nota 10	(479.286,76)	(17.210,89)
(-) Operações de Crédito	Nota 8	(475.297,53)	(13.339,75)
(-) Outras		(3.989,23)	(3.871,14)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS		12.902,88	9.169,72
OUTROS ATIVOS	Nota 11	2.819.006,86	884.641,19
INVESTIMENTOS	Nota 12	47.120.361,50	43.755.691,15
IMOBILIZADO DE USO	Nota 13	4.143.114,10	4.042.866,43
INTANGÍVEL	Nota 14	71.082,50	71.082,50
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		(2.478.581,67)	(2.319.647,27)
TOTAL DO ATIVO		4.085.254.515,59	3.393.777.217,71
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.085.254.515,59	3.393.777.217,71
DEPÓSITOS	Nota 15	4.566.486,32	11.726.182,13
Depósitos à Vista		4.566.486,32	11.726.182,13
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.828.963.031,29	3.160.571.550,26
Relações Interfinanceiras		3.813.261.405,39	3.127.472.346,36
Centralização Financeira - Cooperativas	Nota 16	3.813.261.405,39	3.127.472.346,36
Obrigações por Empréstimos e Repasses	Nota 17	15.684.346,33	33.085.489,69
Outros Passivos Financeiros	Nota 18	17.279,57	13.714,21
PROVISÕES	Nota 20	16.824,85	54.806,61
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	Nota 21	364.660,50	412.636,13
OUTROS PASSIVOS	Nota 22	33.053.097,71	30.756.900,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		218.290.414,92	190.255.142,26
CAPITAL SOCIAL	Nota 23.a	200.306.093,98	176.408.288,62
RESERVAS DE SOBRAS		6.019.406,50	4.519.406,50
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	Nota 23.c	127.552,39	(27.972,47)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	Nota 23.d	11.837.362,05	9.355.419,61
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.085.254.515,59	3.393.777.217,71

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL
SICOOB NORTE
CNPJ: 03.502.131/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		173.545.538,58	202.230.247,39
Operações de Crédito	Nota 25	4.833.750,57	6.125.803,71
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 5	114.144.686,93	134.795.183,92
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	Nota 6	54.567.101,08	61.309.259,76
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(164.857.775,74)	(190.101.136,33)
Operações de Empréstimos e Repasses	Nota 17	(1.373.488,81)	-
Dispêndios de Depósitos Interooperativos	Nota 16 e 26	(163.022.211,06)	(191.666.839,44)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	Nota 26	(462.075,87)	1.565.703,11
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		8.687.762,84	12.129.111,06
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		3.140.229,28	2.054.818,86
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	Nota 27	9.870,40	6.789,62
Dispêndios e Despesas de Pessoal	Nota 28	(6.382.642,16)	(5.975.867,42)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	Nota 29	(2.448.424,83)	(2.236.140,26)
Dispêndios e Despesas Tributárias	Nota 30	(39.362,84)	(38.132,34)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	Nota 12	3.205.311,27	2.083.734,92
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	Nota 31	9.022.112,23	9.114.455,80
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	Nota 32	(226.634,79)	(900.021,46)
RESULTADO OPERACIONAL		11.827.992,12	14.183.929,92
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	Nota 33	19.020,92	1.594,15
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		11.847.013,04	14.185.524,07
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(6.180,29)	(1.679,70)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(3.107,84)	(839,85)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(3.072,45)	(839,85)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		11.840.832,75	14.183.844,37

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL

SICOOB NORTE
CNPJ: 03.502.131/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Reais

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		11.840.832,75	14.183.844,37
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		155.524,86	3.298,49
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	Nota 12	155.524,86	3.298,49
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		11.996.357,61	14.187.142,86

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL
SICOOB NORTE
CNPJ: 03.502.131/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022		156.458.163,92	156.458.163,92	3.101.288,65	0,00	(94.476,72)	6.341.620,55	165.806.596,40
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.698.582,12)	(2.698.582,12)
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		6.341.620,55	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.341.620,55)	0,00
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização		5.196.090,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.196.090,31
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.183.844,37	14.183.844,37
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	Nota 12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.298,49	0,00	3.298,49
Saldos em 30/06/2023		167.995.874,78	0,00	3.101.288,65	0,00	(91.178,23)	11.485.262,25	182.491.247,45
Saldos em 31/12/2023		176.408.288,62	176.408.288,62	4.519.406,50	0,00	(27.972,47)	9.355.419,61	190.255.142,26
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	Nota 23.d	7.858.890,31	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	(9.358.890,31)	0,00
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização		16.038.915,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.038.915,05
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.840.832,75	11.840.832,75
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	Nota 12	0,00	0,00	0,00	0,00	155.524,86	0,00	155.524,86
Saldos em 30/06/2024		200.306.093,98	0,00	4.519.406,50	1.500.000,00	127.552,39	11.837.362,05	218.290.414,92

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL

SICOOB NORTE

CNPJ: 03.502.131/0001-65

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		11.847.013,04	14.185.524,07
Resultado de Equivalência Patrimonial		(3.205.311,27)	(2.083.734,92)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		462.075,87	(1.565.703,11)
Depreciações e Amortizações		159.390,00	158.987,39
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		9.263.167,64	10.695.073,43
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(760.956.781,19)	(1.000.447.118,65)
Títulos e Valores Mobiliários		37.014.453,53	312.932.194,76
Relações Interfinanceiras		2.208.324,17	2.065.933,56
Operações de Crédito		10.274.471,17	109.178.763,51
Outros Ativos Financeiros		22.992,44	36.188,99
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(3.733,16)	-
Outros Ativos		(1.934.365,67)	(1.235.007,96)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista		(7.159.695,81)	458.258,42
Relações Interfinanceiras		685.789.059,03	831.824.900,58
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(17.401.143,36)	462.894,23
Outros Passivos Financeiros		3.565,36	17.824,29
Provisões		(37.981,76)	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(48.596,80)	(76.970,87)
Outros Passivos		2.296.197,39	8.568.730,88
Imposto de Renda Pago		(3.072,45)	(538,53)
Contribuição Social Pago		(2.486,67)	(474,22)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(40.675.626,14)	274.480.652,42
Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizado de Uso		(100.703,27)	(54.328,99)
Aquisição de Investimentos		(3.834,22)	2.694.658,76
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(104.537,49)	2.640.329,77
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		25.397.805,36	11.537.710,86
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		(7.858.890,31)	(6.341.620,55)
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores		-	(2.698.582,12)
Outros Eventos/Reservas	Nota 23.d	(1.500.000,00)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		16.038.915,05	2.497.508,19
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(24.741.248,58)	279.618.490,38
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	Nota 4	564.055.346,71	552.188.427,53
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	Nota 4	539.314.098,13	831.806.917,91
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(24.741.248,58)	279.618.490,38
As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações			

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.910/2021, 4.970/2021 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, a **CENTRAL SICOOB NORTE** difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB NORTE** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

A **CENTRAL SICOOB NORTE**, sediada à Avenida Nações Unidas, nº 555, Nossa Senhora das Graças, no município de Porto Velho - RO, possui 7 (sete) filiadas com suas sedes nas seguintes localidades:

Localidades	Quantidade de Singulares
Buritis/RO	1
Ji-Paraná/RO	1
Manaus/AM	1
Ouro Preto do Oeste/RO	1
Pimenta Bueno/RO	1
Porto Velho/RO	1
Vilhena/RO	1

A **CENTRAL SICOOB NORTE** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021 (ambas Resoluções foram alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024) e Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024).

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 01/07/2024.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.;

iv) Instrução Normativa BCB nº 426 de 1/12/2023: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A seguir o resumo dos Planos de Implementação das entidades integrantes do Sicoob impactadas pela norma:

- **Fase 1 - Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;
- **Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.
- **Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

- **Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

- **Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

- **Fase 6 – Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021.

Durante a execução da Fase 1, dos planos de implantação, foram mapeados os seguintes principais impactos que foram considerados na definição das atividades que serão executadas nas demais fases da implantação:

- **Requerimentos de classificação:** determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais (teste de SPPJ).

- **Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais:** reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de origem.

- **Mensuração subsequente:** novas formas de mensuração dos instrumentos financeiros após o reconhecimento inicial, considerando a apropriação de juros pela taxa efetiva de juros, a suspensão de apropriação de juros de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito e a nova metodologia de mensuração de operações renegociadas e reestruturadas.

- **Reconhecimento e mensuração do produto câmbio:** deixará de ser tratado com contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa, mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido.

- **Perdas esperadas:** a mensuração das perdas esperadas de crédito requer o uso de modelos complexos e pressupostos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. O desenvolvimento destes cálculos traz um impacto significativo, considerando a necessidade de levantamento de bases históricas consistentes, organização dos dados e clusterização da carteira, desenvolvimento de modelos estatísticos de perdas esperadas e implantação dos códigos de modelagem em ambiente produtivo, além de todas as mudanças necessárias nos reportes regulatórios.

- **Disposições transitórias:** serão realizados estudos e discussões para definir a estratégia de transição, incluindo o estabelecimento do processo de recálculo dos saldos de 31/12/2024, conforme os critérios da Resolução CMN 4966/2021 e da Resolução 352/2023, que permitam a realização de ajuste de partida da implantação da nova regra em 1º/1/2025.

Durante a execução da **Fase 2 - Desenho (2023):** foram discutidos os cenários de soluções e arquitetura sistêmica com mudanças em processos de integrações, estando em andamento a revisão final das especificações para alterações dentro dos sistemas legados e construções de motores para cálculos.

As atividades de cronograma de implantação do Sicoob encontram-se na **Fase 3**, compreendendo discussões a serem desenvolvidas de mudanças em sistemas internos e externos com a construção de motores para execução de classificação de ativos financeiros e reformulação dos sistemas de caracterização de ativo problemático/classificação de carteira e perdas esperadas.

Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023**, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo

com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Embora o desaquecimento econômico tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

Adicionalmente, são representados pelas Participações de Cooperativas registradas pelo valor de custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN N° 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB n° 269 de 01/04/2022.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN n° 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados por ações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

j) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN n° 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com a

vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências, interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída do futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

s) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2024 não existem indícios na necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

u) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras;
- e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não Houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidade	2.080.512,28	49.256,08
Aplicações Financeira de Liquidez (a)	338.762.193,39	361.597.739,02
Títulos e Valores Mobiliários (a)	198.471.392,46	202.408.351,61
TOTAL	539.314.098,13	564.055.346,71

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim compostas:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Letras Financeiras do Tesouro (a)	0,00	0,00	0,00	50.086.560,63	0,00	50.086.560,63
DI - Ligadas (a)	2.190.831.513,65	625.250.033,26	2.816.081.546,93	1.667.996.014,94	353.154.661,62	2.021.150.676,56
DI - Ligadas Com Garantia	153.792.106,64	0,00	153.792.106,64	160.515.181,00	0,00	127.335,36
Total	2.344.623.620,29	625.250.033,28	2.969.873.653,57	2.231.752.418,19	0,00	2.231.752.418,19

(a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 95,31% e 103,22% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Ligadas	338.762.193,39	1.852.069.320,26	625.250.033,28	2.816.081.546,93
Ligadas com Garantia	0,00	153.792.106,64	0,00	153.792.106,64
TOTAL	338.762.193,39	2.005.861.426,90	625.250.033,28	2.969.873.653,57

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	114.144.686,93	134.795.183,92

6. Títulos e Valores Mobiliários

As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sicoob Confederação (Participações)	0,00	8.196.963,33	8.196.963,33	0,00	8.196.963,33	8.196.963,33
Outras Participações (a)	0,00	494.851,86	494.851,86	0,00	494.851,86	494.851,86
Títulos de Renda Fixa (b)	0,00	464.884.395,53	464.884.395,53	28.192.500,60	491.076.002,14	519.268.503,03

Cotas de Fundos de Investimento	84.276.968,71	427.387.874,12	511.664.842,83	498.232.147,83	0,00	498.232.147,83
TOTAL	84.276.968,71	900.964.084,84	985.241.053,55	526.424.648,43	499.767.817,33	1.026.192.466,05

A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos de Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020.

a) Quadro de composição de Outras Participações do Sicoob Norte em 30/06/2024 e 31/12/2023:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC	361.719,39	361.719,39
ANNELLUS Assessoria Ltda	120.000,00	120.000,00
Sicoob Administradora e Corretora de Seguros	12.500,00	12.500,00
Confebrás	632,47	632,47
TOTAL	494.851,86	494.851,86

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Sicoob Confederação (Participações)	0,00	0,00	8.196.963,33	8.196.963,33
Outras Participações	0,00	0,00	494.851,86	494.851,86
Títulos de Rendas Fixa	0,00	0,00	464.884.395,34	464.884.395,34
Cotas de Fundo de Investimento	511.664.843,02	0,00	0,00	511.664.843,02
TOTAL	511.664.843,02	0,00	473.576.210,53	985.241.053,55

b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, as aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários – RDI, com remuneração de, aproximadamente, 11,87% do CDI. Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto ao Banco Sicoob.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram respectivamente:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	29.131.122,36	34.402.100,30
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	25.450.208,57	26.936.054,00
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(14.229,85)	(28.894,54)
TOTAL	54.567.101,08	61.309.259,76

7. Repasses Interfinanceiros

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os repasses interfinanceiros estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Devedores por Repasses de Outros Recursos	781.666,83	2.989.991,00

Refere-se a repasses de valores da Central Sicoob Norte às suas filiadas com recursos provenientes do Fundo de Investimento de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, em decorrência de um termo de parceria firmado entre a Central Sicoob Norte e o Governo do Estado de Rondônia, para atendimento financeiro aos micros e pequenos empreendedores, através da linha de crédito denominado “PROAMPE/RO”.

8. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	49.420.614,59	26.638.889,15	76.059.503,74	85.611.752,56	722.222,35	86.333.974,91
Total de Operações de Crédito	49.420.614,59	26.638.889,15	76.059.503,74	85.611.752,56	722.222,35	86.333.974,91
(-) Provisões para Operações de Crédito	(305.158,63)	(170.138,90)	(475.297,53)	(6.117,52)	(7.222,23)	(13.339,75)
TOTAL	49.115.455,96	26.468.750,25	75.584.206,21	85.605.635,04	715.000,12	86.320.635,16

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Total em 30/06/2024	Provisões 30/06/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA	-	Normal	0,00	0,00	0,00	85.000.000,00	0,00
A	0,5%	Normal	75.059.503,64	75.059.503,64	(375.297,52)	0,00	0,00
B	1%	Normal	0,00	0,00	0,00	1.333.974,91	(13.339,75)
D	10%	Normal	1.000.000,10	1.000.000,10	(100.000,01)	0,00	0,00
Total Normal			76.059.503,74	76.059.503,74	(475.297,53)	86.333.974,91	(13.339,75)
Total Geral			76.059.503,74	76.059.503,74	(475.297,53)	86.333.974,91	(13.339,75)
Provisões			(475.297,53)	(475.297,53)		(13.339,75)	
Total Líquido			75.584.206,21	75.584.206,21		86.320.635,16	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento diário:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	9.170.614,70	40.249.999,89	26.638.889,15	76.059.503,74

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	30/06/2024	% da Carteira
Outros	76.059.503,74	76.059.503,74	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(13.339,75)	(1.618.584,71)

Constituições/ Reversões no período	(461.957,78)	1.605.244,96
Saldo Final	(475.297,53)	(13.339,75)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	75.080.139,20	97,71%	85.194.673,20	95,38%
10 Maiores Devedores	76.841.170,57	100,00%	89.323.965,91	100,00%

9. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Rendas a Receber	13,05	5,49
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	9.513,16	32.513,16
TOTAL	9.526,21	32.518,65

(a) Refere-se a depósitos judiciais para interposição de recursos trabalhistas.

10. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Descrição	30/06/2024			31/12/2023
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
(-) Provisões para Operações de Crédito	(305.158,63)	(170.138,90)	(475.297,53)	(13.339,75)
(-) Provisões para Perdas em Repasses Interfinanceiros	(3.989,23)	0,00	(3.989,23)	(3.871,14)
TOTAL	(309.147,86)	(170.138,90)	(479.286,76)	(17.210,89)

11. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Adiantamentos e Antecipações Salariais	246.745,78	18.174,81
Adiantamentos para Pagamentos por Conta da Instituição (a)	581.718,03	555.008,24
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	0,00	24.110,00
Pagamentos a Ressarcir (b)	25.153,75	38.380,84
Devedores Diversos – País (c)	1.595.170,51	4.801,61
Material em Estoque	73.850,50	28.945,71
Despesas Antecipadas (d)	296.368,29	215.219,98
TOTAL	2.819.006,86	884.641,19

- (a) Refere-se a adiantamentos de valores para pagamento de despesas diversas da Instituição;
 (b) Refere-se as despesas custeadas pelo Sicoob Norte a serem custeadas pelas filiadas em forma de rateio;

- (c) Refere-se a aporte de capital na SOCIEDADE GARANTIDORA DE CRÉDITO – RONDON GARANTE;
 (d) Refere-se as despesas antecipadas, referente a prêmios de seguros (R\$ 2.995,54), contribuição sindical patronal (R\$ 31.231,52), IPTU (R\$ 2.912,11), processamento de dados (R\$ 86.380,61), vale alimentação (R\$ 164.900,00), contribuição cooperativista (R\$ 4.239,45). IPVA (R\$ 2.474,88) e alvará de funcionamento (R\$ 1.234,08).

12. Investimentos

Os investimentos da Central Sicoob Norte estavam assim compostos em 30/06/2024 e 31/12/2023:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Participações em Coligadas e Controladas no País	47.120.361,50	43.755.691,15

O saldo é representado, por ações do Banco Sicoob, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme detalhado no quadro abaixo:

Descrição	Banco Sicoob	
	30/06/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas	20.198.554	17.908.488
Patrimônio Líquido das Investidas (31/05/2024)	4.448.047.764,68	4.130.161.618,15
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período (01 a 05/2024)	255.441.861,84	496.649.713,24
% de Participação no Capital Social das Investidas	1,06%	1,06%
Valor do Investimento - 2436	47.120.361,50	43.755.691,15
Equivalência Patrimonial	3.205.311,27	5.282.092,43

O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos períodos de 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023:

Movimentação	Banco Sicoob
Saldo em 31 de dezembro de 2022	36.755.766,12
Aumento de Capital	8.902.940,74
Equivalência Patrimonial	5.282.092,43
Dividendos Recebidos	(4.553.030,27)
Ajuste a Valor de Mercado	66.504,25
Outras Movimentações	(2.698.582,12)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	43.755.691,15
Aumento de Capital	5.655.776,00
Equivalência Patrimonial	3.205.311,27
Dividendos Recebidos	(5.651.941,78)
Ajuste a Valor de Mercado	155.524,86
Saldo em 30 de junho 2024	47.120.361,50

13. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2024	31/12/2023
Terrenos		260.000,00	260.000,00

Edificações	4%	1.047.558,57	1.047.558,57
Instalações	10%	911.540,19	895.740,19
Móveis e equipamentos de Uso	10%	609.096,74	598.486,74
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.036.457,45	962.368,89
Sistema de Segurança	10%	94.991,71	95.242,60
Sistema de Transporte	20%	183.469,44	183.469,44
Total de Imobilizado de Uso		4.143.114,10	4.042.866,43
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(600.969,17)	(580.018,01)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(516.952,93)	(472.264,21)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.202.108,47)	(1.129.625,08)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(103.965,88)	(85.618,96)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(2.423.996,45)	(2.267.526,26)
TOTAL		1.719.117,65	1.775.340,17

14. Intangível

Composição do Ativo Intangível em 30/06/2024 e 31/12/2023:

Descrição	Taxa de Amortização	30/06/2024	31/12/2023
Sistemas De Processamento De Dados	20%	40.000,00	40.000,00
Licenças E Direitos Autorais E De Uso		31.082,50	31.082,50
Intangível		71.082,50	71.082,50
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(54.585,22)	(52.121,01)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(54.585,22)	(52.121,01)
TOTAL		16.497,28	18.961,49

15. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata ao beneficiário associado, denominado de depósitos a vista, sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo o uso conforme sua necessidade.

O saldo de depósito à vista, refere-se a recursos do Fundo de Prevenção ao Risco Sistêmico Sicoob Norte, constituído com valores destinados de sobras acumuladas do Sicoob Norte, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Depósito à Vista	4.566.486,32	11.726.182,13

16. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

Posição da carteira de Relações interfinanceiras em 30/06/2024 e 31/12/2023:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Centralização Financeira – Cooperativas	3.813.261.405,39	3.127.472.346,36

Refere-se a valores mantidos pelas cooperativas integrantes do Sistema SICOOB NORTE para fins de centralização financeira, com liquidez imediata. A remuneração média da centralização financeira no primeiro semestre de 2024, foi de R\$ 163.022.211,06 (cento e sessenta e três milhões, vinte e dois mil, duzentos e onze reais e seis centavos), com

taxa média entre 95,31% e 103,22% do CDI. No primeiro semestre de 2023, a média foi de 101% do CDI, no valor de R\$ 191.666.839,44 (cento e noventa e um milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), e sua liquidez é imediata. A remuneração da centralização financeira paga pela Central às suas cooperativas singulares é classificada nas Demonstrações das Sobras e Perdas – DSP, com título “Dispêndios de Depósitos Intercooperativos”.

A seguir é apresentado a concentração das captações (depósitos e centralização financeira):

Descrição	30/06/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	1.825.745.686,54	47,82%	1.526.475.871,87	48,63%
10 Maiores Depositantes	3.817.809.687,83	100,00%	3.139.183.925,57	100,00%

17. Obrigações por Empréstimos e Repasses

Posição da carteira em 30/06/2024 e 31/12/2023:

Instituições	30/06/2024	31/12/2023
Repasses do País – Instituições Oficiais	15.684.346,33	33.085.489,69

Repasses captado junto ao Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Fundo de Investimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, mediante assinatura de um Termo de Colaboração nº 001/PGE-202, que tem por objetivo a oferta de microcrédito produtivo e orientado, que segundo o Termo firmado, constitui objeto presente instrumento a conjunção de esforços dos participantes, com vistas a operacionalizar o programa de apoio às micros e pequenas empresas e empreendedores de pequeno negócios do Estado de Rondônia – PROAMPE/RO, cujos recursos serão repassados às cooperativas filiadas ao Sicoob Norte mediante critérios e limitação de valores que serão emprestados aos proponentes com taxas e prazos especiais, de acordo com os seguimentos definidos no referido Termo.

As Despesas com remuneração dos recursos captados junto ao Governo do Estado de Rondônia, valores provisionados e somados ao valor captados junto a entidade investidora, estão demonstradas no quadro abaixo:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Outras Instituições	(1.373.488,81)	0,00

18. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	17.279,57	13.714,21

19. Instrumentos Financeiros

A CENTRAL SICOOB NORTE opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para Aplicações Financeiras de Liquidez, Títulos Valores Mobiliários, Relações Interfinanceiras, Operações de Crédito, Empréstimos e Repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

20. Provisões – Demandas Judiciais

O saldo de provisões para demanda judiciais, ações trabalhistas e cíveis, registrado integralmente no passivo não circulante, estava assim composto:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Provisão Para Contingências	16.824,85	54.806,61

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificados como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais (Nota 20)	Depósitos Judiciais (Nota 9.a)	Provisão para Demandas Judiciais (Nota 20)	Depósitos Judiciais (Nota 9.a)
Trabalhistas	16.824,85	9.513,16	54.806,61	32.513,16
TOTAL	16.824,85	9.513,16	54.806,61	32.513,16

Movimentação das Provisões para Demandas Judiciais

Descrição	Cível	Trabalhista	Total
Saldo em 01 janeiro de 2023	17.793,25	51.594,54	51.594,54
Constituição da provisão	24.278,34	3.212,07	3.212,07
Utilização durante o exercício	42.071,59		
Saldo em 31 de dezembro de 2023	0,00	54.806,61	54.806,61
Saldo em 01 janeiro de 2024	0,00	54.806,61	54.806,61
Utilização durante o exercício		37.981,76	37.981,76
Saldo em 30 de junho de 2024		16.824,85	16.824,85

Segundo a assessoria jurídica da CENTRAL SICOOB NORTE, não existe processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo e que foram classificados como risco de perda possível.

21. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

O saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas, registrado integralmente no circulante, estava assim composto:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
-----------	------------	------------

Provisão para Impostos e Contribuições s/ Lucros	621,17	0,00
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	60.076,37	54.970,72
Impostos e Contribuições sobre Salários	303.826,56	357.574,14
Outros	136,40	91,27
TOTAL	364.660,50	412.636,13

22. Outros Passivos

O saldo de outros passivos, registrado integralmente no circulante, estava assim composto:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Sociais e Estatutárias (a.1)	1.230.278,23	1.389.711,12
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	1.157.455,01	814.797,42
Credores Diversos – País (c)	30.665.364,47	28.552.391,78
TOTAL	33.053.097,71	30.756.900,32

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Provisão para Participações nos Resultados	269.765,52	429.198,41
FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.1)	960.512,71	960.512,71
TOTAL	1.230.278,23	389.711,12

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual de 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

A partir do exercício de 2021, a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBCT 10.8.2.8.

(b) Neste grupo de contas estão registradas, substancialmente, as provisões de encargos e contribuições sobre salários dos empregados da CENTRAL SICOOB NORTE;

(c) O saldo deste grupo é representado, substancialmente pela provisão do rateio dos rendimentos da centralização financeira repassado às cooperativas singulares à Central (R\$ 28.588.327,96).

23. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social subscrito e integralizado até a data do encerramento do primeiro semestre de 2024 apresenta a seguinte evolução em comparação ao exercício anterior:

Custo unitário (R\$)	Quantidade de Cotas		Evolução
	30/06/2024	31/12/2023	
1,00	200.306.093,98	176.408.288,62	11,93%

A central conta com 07(sete) Cooperativas associadas em 30/06/2024, conforme abaixo:

CÓDIGO	COOPERATIVA	CAPITAL EM 30/06/2024	CAPITAL EM 31/12/2023
3271	Sicoob Credip	49.669.106,92	34.598.583,18
3273	Sicoob Ourocredi	13.771.306,31	11.958.381,73
3306	Sicoob Credjurd	5.739.386,73	4.705.463,83
3315	Sicoob Amazônia	28.313.885,38	25.810.423,17
3325	Sicoob Credisul	71.917.819,67	71.917.819,67
3337	Sicoob Centro	28.356.495,65	23.862.532,55
3352	Sicoob Credempresas-AM	2.538.093,32	2.064.732,20
4619	Sicoob Eucred	0,00	1.490.352,29
TOTAL		200.306.093,98	176.408.288,62

b) Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades nos termos na Lei nº 5.764/71. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Fundo de Reserva registra respectivamente saldo de R\$ 4.519.406,50 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

c) Outros Resultados Abrangentes

O saldo devedor de R\$ 127.552,39 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), apresentado em "Outros Resultados Abrangentes", corresponde ao ajuste de avaliação patrimonial registrado pelo Banco Sicoob, cujo efeito foi contabilizado no patrimônio líquido da Central em razão da metodologia de cálculo e registro da equivalência patrimonial desse investimento.

d) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

O resultado apurado das sobras líquidas do exercício de 2023, no valor de R\$ 9.355.419,61 (nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 25/04/2024, foi destinado R\$ 7.858.890,31 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos), para integralização no capital social das cooperativas filiadas, e forma proporcional ao pagamento do rateio do orçamento da CENTRAL e o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), destinado ao aporte de capital na SOCIEDADE GARANTIDORA DE CRÉDITO – RONDON GARANTE.

Detalhamento do saldo apresentado no balanço:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Sobras de Exercícios Anteriores	0,00	9.355.419,61
Sobras do Primeiro Semestre de 2024	11.837.362,05	0,00
TOTAL	11.837.362,05	9.355.419,61

O resultado das sobras do primeiro semestre de 2024, no valor de R\$ 11.837.362,05 (onze milhões, oitocentos e trinta e sete reais, trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) somado ao resultado do segundo semestre de 2024, será levado à Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no exercício de 2025 para deliberação sobre sua destinação.

24. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

O resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Receita de prestação de serviços	9.708,75	6.540,56
Despesas específicas de atos não cooperativos	(936,90)	(1.100,92)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(468,22)	(273,74)
Resultado operacional	8.303,63	5.165,90
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	21.299,31	1.594,15
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	29.602,94	6.760,05
IRPJ/CSLL	(6.180,29)	(1.679,70)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	23.422,65	5.080,35

25. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Empréstimos	4.833.750,57	6.125.803,71

26. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Obrigações Por Empréstimos e Repasses	(1.373.488,81)	0,00
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(163.022.211,06)	(191.666.839,44)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(462.075,87)	1.565.703,11
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	549,67	1.615.056,30
Reversões de Provisões para Repasses Interfinanceiros	3.038,13	0,00
Provisões para Operações de Crédito	(462.507,45)	(49.353,19)
Provisões para Repasses Interfinanceiros	(3.156,22)	0,00
TOTAL	(164.857.775,74)	(190.101.136,33)

27. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Cobrança	138,00	201,00

Rendas de Convênios	20,37	38,43
Rendas de Comissão	9.688,38	6.502,13
Rendas de Outros Serviços	23,65	48,06
TOTAL	9.870,40	6.789,62

28. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(66.333,61)	(120.402,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(823.178,66)	(762.497,97)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.178.069,27)	(985.221,42)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.257.916,76)	(1.181.501,23)
Despesas de Pessoal - Proventos	(3.049.620,82)	(2.923.688,95)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(2.400,95)	(2.555,85)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(5.122,09)	0,00
TOTAL	(6.382.642,16)	(5.975.867,42)

29. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(37.324,89)	(29.649,99)
Despesas de Aluguéis	(18.327,10)	(17.983,74)
Despesas de Comunicações	(54.432,09)	(59.573,36)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(43.481,04)	(25.968,08)
Despesas de Material	(40.840,54)	(24.817,13)
Despesas de Processamento de Dados	(248.738,72)	(157.352,90)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(14.670,98)	(23.741,80)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(3.360,00)	0,00
Despesas de Publicações	(60,00)	(9.252,00)
Despesas de Seguros	(35.087,40)	(35.906,16)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(228.217,21)	(225.314,47)
Despesas de Serviços de Terceiros	(5.898,16)	(15.289,73)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(18.731,06)	(17.433,52)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(138.326,20)	(139.525,92)
Despesas de Transporte	(14.202,18)	(11.231,71)
Despesas de Viagem no País	(271.747,85)	(334.913,68)
Despesas de Depreciação/Amortização	(159.390,00)	(158.987,39)
Outras Despesas Administrativas (a)	(1.115.589,41)	(949.198,68)
TOTAL	(2.448.424,83)	(2.236.140,26)

a) As Outras Despesas Administrativas estão compostos:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Livros jornais e revistas	(2.186,70)	(2.062,92)
Contribuição sindical patronal	(29.559,20)	(3.544,56)

Emolumentos judiciais e cartorários	(84,08)	0,00
Copa/cozinha	(6.571,54)	(7.643,72)
Lanches e refeições	(5.993,24)	(5.371,78)
Uniformes e vestuários	(11.543,00)	(2.195,00)
Contribuição a OCE	(1.200,00)	(1.200,00)
Impostos e taxas	(965,68)	(839,44)
Sistema cooperativista	(1.049.674,50)	(923.116,92)
Ações judiciais	(5.457,26)	0,00
Outras despesas administrativas	(2.354,21)	(3.224,34)
TOTAL	(1.115.589,41)	(949.198,68)

30. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas Tributárias	(9.316,87)	(9.545,96)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(485,46)	(796,79)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(388,34)	(261,62)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(29.172,17)	(27.527,97)
TOTAL	(39.362,84)	(38.132,34)

31. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	128,81	0,00
Outras rendas operacionais	9.021.983,42	9.114.455,80
TOTAL	9.022.112,23	9.114.455,80

32. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Outras Despesas Operacionais	(488,60)	(733.894,77)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(226.146,19)	(166.126,69)
TOTAL	(226.634,79)	(900.021,46)

33. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Outras Rendas Não Operacionais	21.299,31	1.594,15
(-) Outras Despesas Não Operacionais	(2.278,39)	0,00
TOTAL	19.020,92	1.594,15

34. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no primeiro semestre de 2024.

35. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Período de 30/06/2024 e 30/06/2023 (R\$)		
Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(701.041,77)	(655.321,99)
Cédulas de Presença Conselho Administração	(122.136,89)	(107.175,98)
Encargos Previdenciários	(177.902,44)	(176.580,04)
F.G.T.S. Diretoria	(34.572,16)	(33.161,41)
Plano de Saúde	(7.532,36)	(7.721,46)
TOTAL	(1.043.185,62)	(979.960,88)

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB NORTE são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

c) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 7 (sete) Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB NORTE e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Repasses Interfinanceiros	777.677,60			
Operações de Créditos	75.584.206,21		4.833.750,57	6.125.803,71
Rateio/Alocação Filiadas			9.000.000,00	9.038.140,47
Passivo				
Depósitos a Vista	4.566.486,32	3.933.727,14		
Centralização Financeira	3.813.261.405,39	3.555.523.939,31	(163.022.211,06)	(191.666.839,44)
Rendimentos Centralização a Pagar (Crédito de Filiadas)	28.588.327,96	36.737.605,03		
Patrimônio Líquido				
Capital Social	(200.306.093,98)	(167.995.874,78)		

d) Relacionamento da CENTRAL SICOOB NORTE com o Banco Cooperativo do Brasil – BANCO SICOOB e Outras Entidades, podendo essas informações serem conferidas nas notas explicativas: “Títulos e Valores Mobiliários, itens “6.b, 6.b.1 e Investimentos, item 12”:

Ordem	Descrição	Participação	30/06/2024	01/12/2023
(d.1)	Banco Cooperativo do Brasil – BANCO SICOOB	Ações ON/PN	47.120.361,50	43.755.691,15
(d.2)	Confed. Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO	Cota de Capital	8.196.963,33	8.196.963,33
TOTAL			55.317.324,83	51.952.654,48

(d.1) Banco Cooperativo do Brasil S.A – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob:

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	2.969.873.653,57	2.231.752.418,19	114.144.686,93	134.795.183,92
Títulos e Valores Mobiliários	985.241.053,55	1.017.500.650,86	54.567.101,08	61.309.259,76
Investimentos / Equivalência Patrimonial	47.120.361,50	43.755.691,15	3.205.311,27	2.083.734,92

(d.2) Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

36. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	876.579.901,88	693.882.642,96
Patrimônio de referência (PR)	155.484.426,88	165.504.107,70
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	16,34%	21,72%
Razão de Alavancagem (RA) %	3,78%	4,83%
Índice de imobilização (limite 50%) %	1,11%	1,07%

37. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

A Cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo, conforme montantes apresentados a seguir:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Contribuição Previdência Privada	(31.476,20)	(24.823,94)

38. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

38.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

38.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

38.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

38.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

38.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

38.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

38.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

38.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

As responsabilidades sobre o risco cibernético são divididas da seguinte forma:

a) Gerência de Risco Cibernético: responsável pela estrutura centralizada de gestão do risco cibernético das entidades do Sicoob;

b) Segurança Cibernética e Segurança da Informação: Garantir, em conjunto com a área de Riscos Cibernéticos, a identificação, avaliação e tratamento adequado dos riscos cibernéticos. Adicionalmente, desenvolver e manter atualizado um plano de resposta a incidentes cibernéticos;

c) Superintendência de Gestão Integrada de Riscos: supervisionará as atividades de gestão do risco cibernético e revisará periodicamente a eficácia das medidas implementadas;

d) Diretoria Executiva: patrocinar a estrutura de gerenciamento do risco cibernético, possibilitando a avaliação tempestiva de impactos das exposições e a tomada de decisões, pelos gestores das áreas sob suas responsabilidades, em conformidade com as estratégias de tratamento dos riscos.

39. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas
Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil - SICOOB NORTE

Porto Velho - RO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil - SICOOB NORTE**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SICOOB NORTE** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília - DF, 16 de agosto de 2024.



Daniel de Leles Lima

Contador CRC GO 016342/O-5